



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 019/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Os Vereadores JANDIR MARTINELLI e GELSON BALZANELLO – PARTIDO PROGRESSISTA, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

- Solicitam ao Poder Executivo que seja mantida a carga horaria de 40h semanais para os Médicos que atendem na UBS do nosso município Dr Gleison e Dr. Fabio. Tudo pensando para melhor atender os nossos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores Jandir e Gelson conversaram com a Secretária da Saúde, Grazi, e com o Dr. Gleison e Dr. Fabio, sendo que se faz necessário manter esses profissionais em nosso Município, sob a justificativa de que não há reclamações dos referidos profissionais, a demanda diária é grande e os profissionais já conhecem o histórico de cada paciente.

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

Ponte Preta/ RS, 23 de Maio de 2025.

APROVADO em 26/05/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

JANDIR MARTINELLI

Vereador PP

GELSON BALZANELLO

Vereador PP

APROVADO em 26/05/25
Câmara Municipal de Vereadores:
Ponte Preta-RS